

12



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3297, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

" Dá denominação de "Reinaldo Ragonha", ao prédio onde está instalada a Feira Livre, localizada na Rua Anchieta n. 424, no Centro desta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo."

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Reinaldo Ragonha", o prédio onde está instalada a Feira Livre, localizada na Rua Anchieta n. 424, no Centro desta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 30 DE AGOSTO DE 2019


BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

NO DIA
DO
SEM
DE
LEI Nº

05/09

O PRESENTE ATO
FICOU PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL
COMO AFIXADA NA
CONFORME
DANILSON


Guilherme Whitehead
Assessor Superior Departamental